

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 038/2020 DATA: 06/04/2020
VALOR (R\$): 28.908,69	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação da taxa de administração no fundo de investimento de curto prazo, com resgate automático para pagamentos das despesas administrativas no decorrer do mês.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,25% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.870.526.067,17 Valor da no dia de Movimento: 2,096573667 Qtde de Cotas: 13.788,540061827
Proponente: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CPF: 986.865.186-72	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15